



# Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981  
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB**

**ANO XXI – Nº. 113190/04 – SEXTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2021**

## ATO DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº PP 00005/2021**

Rio Tinto – PB, 16 de Abril de 2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**REVOGAR** a licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2021, que objetiva: Locação de três veículos, sendo um tipo SUV 4x4 destinado ao Gabinete da Prefeita e dois tipo passeio, destinados as Secretarias deste município; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais fundamentam como justificativa: Razões de interesse público – necessidade de redimensionamento do quantitativo dos veículos a serem locados em função do aumento da demanda, mesmo que variável, inicialmente não dimensionada, especialmente dos veículos a serem utilizados pela Secretaria de Saúde do Município em decorrência da excepcionalidade da atual situação de saúde pública, e que serão acrescidos em certame posterior, representando uma real perspectiva de obtenção de propostas muito mais vantajosa para a administração, em decorrência da economia de escala”...

Publique-se e cumpra-se,

  
**Magna Celi Fernandes Gerbasi**

*Prefeita*



# Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981  
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB**

**ANO XXI – Nº. 113190/05 – SEXTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2021**

## ATO DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DE REVOGAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA**

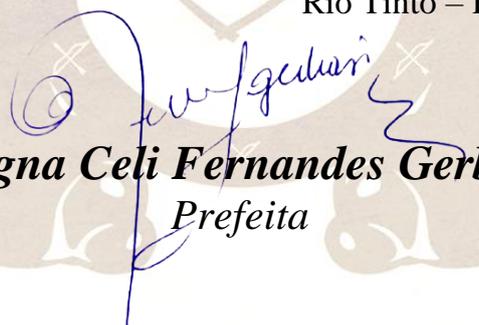
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO**

**OBJETO:** Locação de três veículos, sendo um tipo SUV 4x4 destinado ao Gabinete da Prefeita e dois tipo passeio, destinados as Secretarias deste município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00005/2021.

**DESCRIÇÃO:** Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público.

Rio Tinto – PB, 16 de abril de 2021.

  
**Magna Celi Fernandes Gerbasi**  
Prefeita